



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS EM CURTA E MÉDIA METRAGEM E COMPLEMENTAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2023-HHJS5

Considerando que a proponente **Sara dos Santos Silva Engelhardt MEI** – Projeto: Dança das Paredes Obras Abandonadas e sua História, **selecionada na Linha 1 - Projetos de Produção de Obra Audiovisual de Curta e Média Metragem de Ficção, Animação e Documentário; Módulo 2 - Projetos de Curta e Média Metragem – Documentário**, foi desclassificada. A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA o proponente suplente** no presente Edital, a apresentar os documentos listados no item 9.1, que podem ser **enviados via plataforma do Acesso Cidadão - E-Docs/Setor Protocolo, no endereço (www.acessocidadao.es.gov.br) ou para o e-mail lpg.audiovisual@secult.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente para imediata identificação.

O Termo de Execução Cultural será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

O selecionado terá até o dia **30 DE JANEIRO DE 2024** **para apresentar integralmente os documentos**. Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

Conforme item 3.7 do edital, o proponente só pode ter 1 (um) projeto selecionado neste edital. Caso tenha projeto selecionado em mais de uma linha, o proponente deve



escolher em qual delas prefere ser selecionado e comunicar no ato de entrega da documentação.

Como não houve proponente suplente para a Linha 1 - Projetos de Produção de Obra Audiovisual de Curta e Média Metragem de Ficção, Animação e Documentário; Módulo 2 - Projetos de Curta e Média Metragem – Documentário, e considerando o **item 2.6 do referido Edital**, convoca-se o proponente suplente da **Linha 1 - Projetos de Produção de Obra Audiovisual de Curta e Média Metragem de Ficção, Animação e Documentário; Módulo 1 - Projetos de Produção de Curta e Média metragem – Ficção e Animação.**

PROPONENTE CONVOCADO:

Linha 1 - Projetos de Produção de Obra Audiovisual de Curta e Média Metragem de Ficção, Animação e Documentário.

Módulo 1 - Projetos de Produção de Curta e Média metragem – Ficção e Animação:

1. Pedro Henrique de Oliveira Martins MEI – Bandidos

Vitória, 24 de janeiro de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1. DO EDITAL):

Microempreendedor (a) Individual (MEI):

- A. Cópia do certificado da condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), emitido no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- B. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;



- C. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal do MEI;
- D. Cópia do CPF do representante legal do MEI;
- E. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo, de no mínimo 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- E.1 O endereço atual deverá ser no mesmo município indicado na inscrição;
- F. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- G. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- H. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com ao município do proponente
- I. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- J. Certidão de Regularidade do Empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitido através do site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- K. Indicação do banco, agência e conta bancária do MEI, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pela Secult, para fins deste Edital;
- L. SOMENTE PARA SELECIONADOS NA LINHA 1: Comprovante de residência do(a) Diretor da obra no Espírito Santo, de no mínimo 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- M. No caso de representação de coletivos ou grupos é necessário encaminhar declaração de representação, incluindo nome/ RG/ CPF de cada participante, com assinatura de todos os envolvidos.
- N. Registro do roteiro (ou protocolo) na Fundação Biblioteca Nacional, efetivado pelo contemplado
- O. Comprovação pelo contemplado, na hipótese de a obra não ser de sua autoria, de aquisição ou cessão dos direitos patrimoniais do autor para explorá-la, nos termos da Lei nº 9.610/98.

Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos:



- A. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- B. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- C. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- D. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- E. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- F. Cópia do comprovante de endereço no Estado do Espírito Santo, de no mínimo 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
 - F.1 O endereço atual deverá ser no mesmo município indicado na inscrição;
- G. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- H. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- I. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente.
- J. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- K. Certidão de Regularidade do Empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitido através do site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- L. Indicação do banco, agência e conta bancária de titularidade da pessoa jurídica, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins deste Edital.
- M. **SOMENTE PARA SELECIONADOS NA LINHA 1-** Comprovante de residência do(a) Diretor da Obra no Espírito Santo, de no mínimo 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- N. Registro do roteiro (ou protocolo) na Fundação Biblioteca Nacional, efetivado pelo contemplado.
- O. Comprovação pelo contemplado, na hipótese de a obra não ser de sua autoria, de aquisição ou cessão dos direitos patrimoniais do autor para explorá-la, nos termos da Lei nº 9.610/98.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA THERESA BOSI DE MAGALHAES
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBFIC - SECULT - GOVES
assinado em 24/01/2024 15:32:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/01/2024 10:08:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELIA NASCIMENTO SENA (ASSESSOR TECNICO - GFEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7QBF4J>